



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE COMENDA ANITA GARIBALDI PARA
MARIA EDUARDA NUNES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 18-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Anita Garibaldi para: **MARIA EDUARDA NUNES**, é uma jovem tradicionalista do Município de Canguçu que vem se destacando na área cultural de sua entidade tradicionalista, CTG Joaquim Paulo de Freitas a qual representa Canguçu tanto em eventos municipais como em eventos regionais e estaduais. Apaixonada por declamação e pelas danças tradicionais já representou o município diversas vezes em festivais pelo estado do Rio Grande do Sul obtendo destacadas colocações. Atualmente é 1ª Prenda Juvenil da 21ª RT Tradicionalista elevando assim o nome de Canguçu além dos limites do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 917B-F054-344F-CB13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 12:38:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 23/09/2025 13:22:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/917B-F054-344F-CB13>